

Município da Praia da Vitória

AVISO N.º 3746/2024

**Proposta de Exercício de Funções a Tempo Inteiro - Vereador Marco
Aurélio Pamplona Meneses**

Nos termos e para os efeitos legais torna-se público que, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, na sua reunião ordinária realizada a 24 de julho de 2024, deliberou aprovar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as subsequentes alterações, a seguinte Proposta n.º 8404/2024, referente ao Exercício de Funções a Tempo Inteiro do Vereador Marco Aurélio Pamplona Meneses:

«PROPOSTA N.º 8404/2024

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as subsequentes alterações, proponho que, a partir de 24 de julho de 2024, o Vereador Marco Aurélio Pamplona Meneses, exerça as suas funções em regime de tempo inteiro.

Praia da Vitória, 15 de julho de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória
(Em substituição da Presidente)
Ricky Joe Baptista»

Município da Praia da Vitória, 25 de julho de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal



Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira